



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**DECRETO Nº 930/2017 - Em 06 de março de 2017.**

**Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar dentro do orçamento  
vigente, e dá outras providências.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 126/2016, de 27 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	02.02.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02.02.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.122.0005.2005
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		45
<b>VALOR</b>		<b>320.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	02.02.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02.02.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	04.122.0005.2005
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		38
<b>VALOR</b>		<b>40.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.04.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	GABINETE DO PROCURADOR	02.04.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	DEFESA DA ORDEM PÚBLICA MUNICIPAL	03.091.0008.2008
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		55
<b>VALOR</b>		<b>40.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	02.06.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		79
<b>VALOR</b>		<b>120.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	02.06.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL	02.06.02
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS	15.452.0011.2011
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		93
<b>VALOR</b>		<b>50.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	02.07.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	02.07.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	26.782.0031.2012
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		101
<b>VALOR</b>		<b>50.000,00</b>

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02.00
<b>DEPARTAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE CULTURA	02.14.00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	DIVISÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	02.14.01
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	PERENIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	13.392.0028.2043
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TESOURO	01
<b>FICHA</b>		332
<b>VALOR</b>		<b>20.000,00</b>

---

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação do Decreto nº 930/2017)

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 06 de março de 2017.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e**  
**Cumpra-se**

**RENATO LAURENTI**  
**Diretor do Departamento Municipal de Fazenda**